



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nota nº 058/2024/CMCB I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: RECUPERAÇÃO PARALELA 4º PERÍODO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o calendário escolar para o ano letivo de 2024, o Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, informa que a recuperação paralela do 4º período (ensino fundamental) ocorrerá conforme o cronograma e diretrizes a seguir:

CRONOGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARALELA 4º PERÍODO 2024		
DATA	COMPONENTE CURRICULAR	HORÁRIO
29/11/2024 (SEXTA-FEIRA)	MATEMÁTICA /EDUCAÇÃO FÍSICA/ GEOGRAFIA	1º AO 6º
02/12/2024 (SEGUNDA-FEIRA)	LÍNGUA INGLESA/ ARTE /CIÊNCIAS/ FILO	1º AO 6º
03/12/2024 (TERÇA-FEIRA)	ENSINO RELIGIOSO / HISTÓRIA/ LÍNGUA PORTUGUESA / INSTRUÇÃO MILITAR	1º AO 6º

Observações:

1. Todas as avaliações serão presenciais e ocorrerão nas datas e horários acima informados;
2. Nos dias das recuperações paralelas o aluno será liberado à proporção que finalizar a (s) sua (s) prova (s);
3. Reforçando que o processo de recuperação paralela ocorrerá com o aluno que não atingir média 6,0 e a nova nota substituirá a nota mais baixa do período corrente;
4. Os alunos que ficarem de recuperação paralela no 4º período, serão informados pelos professores por meio de uma lista que será postada na plataforma CMCB na área do componente em questão ou pelo próprio professor em sala de aula;
5. No período da recuperação paralela, o estudante deverá estar na escola no 1º horário;
6. As **recuperações paralelas** ocorrerão no período de **29 de novembro a 02 de dezembro** do corrente ano;
7. Os alunos que atingirem a média em todos os componentes curriculares do 4º

período entrarão de férias no dia 28 de novembro, contudo todos devem aguardar o resultado parcial que será divulgado no dia 06 de dezembro.

Aproveitamos o ensejo para desejar excelentes atividades avaliativas para todos os nossos alunos.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 27/11/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4973601** e o código CRC **ED35EBEF**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br